5º ADITIVO CONTRATO
Nº 020/2021

Quinto Termo Aditivo ao **CONTRATO** firmado entre o **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG** e **Irmãos Castro Ltda.**

O **Município de Moema/MG**, com sede administrativa situada à Rua Caetés, nº 444, Bairro Centro, Moema/MG, CEP nº 35604-000, CNPJ nº 18.301.044/0001-17, neste ato representado pelo **Prefeito, José Geraldo Andalécio Costa**, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado neste município, CPF nº 471.148.866-91, Carteira de Identidade nº M-2-951.768, SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **Irmãos Castro Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.340.890/0001-31, com sede na Praça Dr. Rui Carlos Rocha, nº 200, Bairro Centro, em Campo Belo/MG, CEP nº 37.270-000, neste ato representada por **Adriano Artur Silveira de Castro**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 043.277.316.92, RG nº MG-9.272.611 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Dr. Rui Carlos Rocha, nº 200-A, Bairro Centro, em Campo Belo/MG, CEP nº 37.270-000, doravante denominada **CONTRATADA**, PRC Nº **382/2021**, Inexigibilidade Nº **04/2021** celebram entre si o presente termo **ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência;

1.1.2. Renovar o valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 23/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do contrato fica acrescido em R$90.000,00 (noventa mil reais), passando a vigorar com o valor total de R$495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), mantendo o valor mensal dos serviços em R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sendo 25 (vinte e cinco) próteses à R$300,00 (trezentos reais) cada.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **ADITIVO**, em duas vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Moema, 18 de junho de 2025.

JOSE GERALDO ANDALECIO COSTA:47114886691
Assinado de forma digital por JOSE GERALDO ANDALECIO COSTA:47114886691
Dados: 2025.06.18 15:02:56 -03'00'

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL MOEMA/MG

ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO: 04327731692
Assinado digitalmente por ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO: 04327731692
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=26903709000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO:04327731692
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-06-18 11:15:14
Foxit Reader Versão: 10.0.1

ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

RAFAELA GONTIJO SILVA:12601652640
Assinado de forma digital por RAFAELA GONTIJO SILVA:12601652640
Dados: 2025.06.18 15:03:47 -03'00'

NOME
CPF

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABRICIO SILVA BASILIO
Data: 18/06/2025 11:43:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME
CPF